

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 185/2021 - PASSAGEIROS

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233/01, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da aplicação da penalidade de multa por inobservância das disposições previstas no Decreto nº 2.521/98, e nas Resoluções ANTT nºs 233/03 e 3.075/09, por infringência às normas referentes ao Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70.200-003. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO;
A.B.C. LINS, 14.286.164/0001-31, 2370768, 17/07/2013; CIDAO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, 10.512.434/0001-24, 2639951, 03/03/2016; FREDERICO GUILHERME LOHMANN, 281.815.061-20, 2661071, 22/10/2014; JOSE HILMAR DE CARVALHO - ME, 70.939.111/0001-43, 2624531, 11/10/2014; NORTE SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 04.242.570/0001-49, 2881821, 19/09/2016; PEROLA TURISMO LTDA, 19.503.834/0001-48, 605595, 25/08/2015; VIA ENERGIA LOG LTDA, 01.315.775/0001-19, 2934249, 06/02/2016; VIACAO CETRO MOVER, 00.389.075/0001-06, 31589, 06/07/2015.

FLÁVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 186/2021/TRIC

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442/07, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da multa de infração por inobservância das disposições previstas no Protocolo anexo ao Decreto nº 5.462/05, por infringência às normas referentes ao Transporte Rodoviário Internacional de Cargas. Eventual Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 85, da Resolução nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, a GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70.200-003. A guia de pagamento (2ª via da notificação da penalidade) poderá ser solicitada em qualquer unidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (www.antt.gov.br). Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da ANTT, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias da publicação desta notificação.

NOME DO AUTUADO/NOTIFICADO, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO;
AGILIZA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, 07.953.712/0001-74, 2136402, 10/04/2015; PATRICIO DAVID RODRIGUEZ CASTILLO, 009.129.829-69, 2149962, 12/03/2016.

FLÁVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 187/2021 - RNTRC

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442/07, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/016, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas na Resolução nº 4.799/15, por infringência às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Resolução nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70.200-003.

NOME DO AUTUADO, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO;
ARAMADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 04.069.516/0001-43, 3007662, 08/05/2017; BL LOCACAO E PAVIMENTACAO LTDA, 25.225.198/0001-32, 3043117, 11/09/2017; M C TECH - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, 09.351.138/0001-00, 3740909, 31/05/2017; MOACIR VALDEMAR PATRICIO, 745.736.679-20, 3205993, 18/03/2017; NELSON MARTINS NOGUEIRA, 174.252.637-34, 3057218, 28/09/2016.

FLÁVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 188/2021 - RNTRC

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442/07, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da aplicação da penalidade de multa por inobservância das disposições previstas na Resolução ANTT nº 4.799/15, por infringência às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70.200-003. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR;
AMERICAN CARGO SERV DE TRANSP CARGAS EIRELI - EPP, 07.976.184/0001-79, 23200, 19/08/2014, R\$550,00; ANTONIO CARLOS CIRQUEIRA NERI, 665.157.185-00, 2810680, 25/12/2014, R\$550,00; CAMP CARGAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 03.706.536/0001-15, 3000913, 10/11/2016, R\$550,00; CONCRETO CONFIANCA LTDA, 11.632.466/0001-26, 2811158, 05/04/2017, R\$5.000,00; DISTRIBUIDORA E TRANSP. DE CARNES SUITAV LTDA, 07.797.729/0001-80, 1725935, 12/05/2012, R\$550,00; EXPRESSO FLECHA DE PRATA EIRELI, 24.640.211/0001-57, 2433049, 25/03/2014, R\$5.000,00; EXPRESSO S.JORGE TRANSP.DE CARGAS LTDA, 11.049.811/0001-01, 3721031, 08/08/2015, R\$550,00; FELIPE JOSE TAVARES, 103.966.177-78, 2830745, 21/02/2016, R\$5.000,00; L F DE FRANCA FILHO, 13.321.174/0001-06, 2685326, 05/07/2014, R\$550,00; MAICON QUINTANILHA WENDERROSCY, 121.279.057-09, 2617962, 09/04/2014, R\$550,00; MARIA

LEONICE DA SILVA BORGES, 398.332.672-20, 1216875, 02/01/2012, R\$1.000,00; MILTON CESAR REIS, 004.439.427-65, 3049880, 31/10/2016, R\$5.000,00; MOISES QUEIROZ DE SOUZA MUDANCAS E TRANSPORTES -ME, 11.501.728/0001-13, 3733675, 20/09/2015, R\$5.000,00; OZELLAME CARGAS URGENTES EIRELI, 82.918.939/0001-02, 2411334, 30/01/2015, R\$550,00; PRIME ARMAZENS GERAIS EIRELI, 16.875.052/0001-41, 2428371, 23/07/2014, R\$550,00; TERRA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, 20.216.212/0001-18, 2810453, 05/01/2015, R\$550,00; TRL SERV ESPEC DE TRANS, GESTAO EMP E LOGIS LTDA, 39.413.414/0001-88, 2827677, 27/06/2016, R\$5.000,00; W L DE SOUSA, 07.671.445/0001-42, 2697442, 21/12/2016, R\$550,00; WATEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 12.861.518/0001-07, 2815469, 11/06/2016, R\$5.000,00.

FLÁVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 189/2021 - RNTRC

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442/07, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da manutenção da penalidade multa aplicada por inobservância das disposições previstas na Resolução ANTT nº 4.799/2015, por infringência às normas referentes ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. Cabe esclarecer que não cabe mais recurso nesta instância administrativa. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da notificação final de multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias da publicação desta notificação.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR;
ALISSON DE ASSIS PEREIRA, 075.407.716-07, 3050699, 01/02/2017, R\$5.292,00.

FLÁVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 190/2021- EXCESSO DE PESO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções nºs 404/12 e 619/16, bem como demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da aplicação da penalidade de multa por transitar com veículo com excesso de peso e/ou por exceder a capacidade máxima de tração, nos termos do inciso V e X, do art. 231 do CTB. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. O pagamento da multa poderá ser efetuado por 80% (oitenta por cento) de seu valor até o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital no D.O.U. Eventual recurso deverá ser encaminhado, no mesmo prazo, por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília-DF - CEP: 70.200-003. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, PLACA, CÓD. INFRAÇÃO/DESD, VALOR;
LOBO LOGISTICA LTDA, 13.610.953/0001-13, 2702304-3, 20/03/2014, HIJ0222, 68312, R\$127,69; PROVALE INDUSTRIA E COMERCIO S A, 27.071.778/0001-48, 2278401-1, 04/11/2013, MEO3864, 68312, R\$191,53; TORRALBA & PUPIM LTDA, 24.587.586/0002-81, 2273869-4, 29/08/2013, EOE9796, 68312, R\$101,09.

FLÁVIA ROCHA MELO
Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 393001 - ANTT**

Número do Contrato: 49/2017.
Nº Processo: 50500.442821/2016-22.
Inexigibilidade. Nº 55/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 12.013.794/0001-07 - DATALEGIS DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: A Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2021. Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 561.161,16. Data de Assinatura: 09/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 - UASG 393001**

Nº Processo: 50500412128201978. Objeto: Aquisição de acessórios operacionais, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital da contratação.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 14/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393001-5-00040-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/12/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADAO CABRAL FORMIGA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/12/2021) 393001-39250-2021NE800143

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 - UASG 393001**

Nº Processo: 50500062774202102. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva de apoio às atividades de competência legal da ANTT, quanto à supervisão dos trechos das rodovias federais outorgados à exploração da iniciativa privada, com vistas à aferição da execução adequada do serviço, especificamente, do cumprimento, pelas concessionárias, dos encargos contidos nas cláusulas dos Contratos de Concessão para exploração da Infraestrutura Rodoviária VALOR GLOBAL PARA 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393001-5-00042-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/12/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADAO CABRAL FORMIGA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/12/2021) 393001-39250-2021NE800143

